



Avaliação de Desempenho Docente

2021-2022 Calendarização

Fases do processo	Intervenientes	Calendário
Entrega do Projeto Docente (opcional) nos serviços administrativos, (ponto 4 do art.º 17 do DR nº 26/2012).	Docente avaliado	Até 30/12/2021
Comunicação por escrito da apreciação do Projeto Docente ao avaliado, (ponto 3 do art.º 17 do DR nº 26/2012).	Docente avaliador	Até 28/01/2022
Entrega do requerimento para a observação de aulas nos serviços administrativos, (art.º 18 do DR nº 26/2012).	Docente avaliado	Até 30/12/2021
Entrega do requerimento para a recuperação de classificação das aulas observadas nos serviços administrativos, (ponto 2 do art.º 30 do DR nº 26/2012).	Docente avaliado	Até 30/12/2021
Entrega do requerimento para a integração no regime geral de avaliação, (ponto 7 do art.º 27 do DR nº 26/2012).	Docente avaliado	Até 30/12/2021
Entrega do requerimento para avaliação de desempenho docente, nos serviços administrativos (ponto 4, do artigo 5º, do Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro)	Docente avaliado	Até 30/12/2021
Reunião com todos os avaliadores internos.	Apresentação do instrumento de registo de ADD	Janeiro 2022
Reunião entre Coordenador de Departamento e avaliadores internos.	Coord. Dep. e avaliadores internos	Durante o mês de maio
Entrega do relatório de autoavaliação dos docentes contratados nos serviços administrativos, (art.º 19 do DR nº 26/2012).	Docente contratado avaliado	Até 9/06/2022 (ou 15 dias antes do final do contrato a)
Entrega do requerimento, acompanhado de cópias dos documentos necessários, para avaliação por ponderação curricular, (art.º 2 do Despacho normativo n.º 19/2012).	Docente Contratado avaliado	Até 16/06/2022
Para os contratados, preenchimento dos documentos de registo de avaliação e parecer do avaliador, (ponto 3 do art.º 14 do DR nº 26/2012).	Docente avaliador	Até 27/06/2022 (ou 10 dias antes do final do contrato)
Entrega do relatório de autoavaliação dos docentes integrados na carreira nos serviços administrativos, (art.º 19 do DR nº 26/2012).	Docente avaliado	16/06/2022

Preenchimento dos documentos de registo de avaliação e parecer do avaliador, (ponto 3 do art.º 14 do DR nº 26/2012).	Docente avaliador	29/06/2022
Análise da documentação e atribuição da classificação final, (alínea e), ponto 2, do art.º 12 e ponto 4, art.º 21 do DR nº 26/2012 e art.º 9 do Despacho normativo n.º 19/2012).	SADD	Até 13/07/2022 (ou 5 dias úteis antes do final do contrato)
Comunicação por escrito da avaliação final, (ponto 5 do art.º 21 do DR nº 26/2012).	SADD	Até 22/07/2022
Entrega do relatório de autoavaliação dos professores não avaliados no presente ano, nos serviços administrativos.	Docente não avaliado	Até 29/07/2022
Apresentação da reclamação, (ponto 1 do art.º 24 do DR nº 26/2012).	Docente avaliado	10 dias úteis após a data da comunicação da avaliação final
Decisão da reclamação tendo em conta os fundamentos apresentados pelo avaliado e pelo avaliador, (ponto 2 do art.º 24 do DR nº 26/2012).	SADD	15 dias úteis após a data da apresentação da reclamação

Fases do processo	Intervenientes	Calendário
Apresentação do recurso à Presidente do Conselho Geral e indicação de árbitro, (ponto 1 do art.º 25 do DR nº 26/2012).	Docente avaliado	10 dias úteis após a data da decisão da reclamação
Notificação da SADD ou Diretor (ponto 4 do art.º 25 do DR nº 26/2012)	Presidente do Conselho Geral	10 dias úteis após apresentação do recurso
Apresentação de contra-alegações e nomeação de árbitro.	SADD	
Notificação dos 2 árbitros para escolher o 3º árbitro, (ponto 5 do art.º 25 do DR nº 26/2012).	Presidente do Conselho geral	5 dias úteis após apresentação das contra-alegações
Na impossibilidade de consenso na escolha do 3º árbitro, designação do respetivo PCG, (ponto 6 do art.º 25 do DR nº 26/2012).	Presidente do Conselho Geral	2 dias após o conhecimento da falta de acordo
Apresentação ao PCG da proposta de decisão de recurso, (ponto 7 do art.º 25 do DR nº 26/2012).	Árbitros	10 dias úteis após indicação do 3º árbitro
Homologação da proposta de decisão de recurso, (ponto 8 do art.º 25 do DR nº 26/2012).	Presidente do Conselho Geral	5 dias úteis após apresentação da proposta

a) Se este terminar em data anterior à indicada

Nota: esta calendarização está condicionada a orientações que venham a ser divulgadas

Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença 15 de dezembro de 2021

A Presidente da SADD

(Olinda Sousa)